



SOLICITAÇÃO

À Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade/Setor/Departamento: SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Locação de ambulância de pequeno porte (tipo a).
Senhora Exma. Prefeita,

Satisfação em cumprimenta-lo por meio desta, solicito a V. Exma. autorização e encaminhamento para providências quanto a Locação de ambulância de pequeno porte (tipo a), conforme necessidades da Secretaria Municipal de São João de Pirabas.

1 - Objetivo e justificativa da contratação:

1.1 - Este processo de Locação de Ambulância tem por objetivo atender as necessidades da:

✓ Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. OBJETIVO: Tendo em vista que a demanda desta secretaria está sendo maior do que a rotina que temos, a locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes da rede pública municipal, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade, vez que necessário garantir o direito do cidadão ao atendimento de qualidade.

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com o presente serviços de locação, tem por objetivo atender a demanda das Unidades de Saúde da Família de Japerica e Santa Luzia, tendo visto que o serviço de transporte de paciente é de responsabilidade da gestão municipal sendo assim é necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde, principalmente os casos de urgência e emergência que são referenciados. Salientamos que com a aquisição de novas ambulâncias, proporcionará melhor acesso ao serviço, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do Município.

E visando que as demandas destas unidades estão sendo maior do que a rotina que temos, a locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes da rede pública municipal, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade, vez que necessário garantir o direito do cidadão ao atendimento de qualidade.

De forma simplificada, o processo objetiva:

✓ Transporte e locomoção dos pacientes da rede pública municipal;

Considerando que São João de Pirabas possui os postos abaixo identificados:

1	USF – Adalberto Lima (Piracema) - 817 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Urbana	✓ 1 USF que será montada no decorrer do ano ✓ Hospital Municipal Bosco Moisés que possui 25 leitos de internação, sendo: 02 cirurgia geral, 12 clínica geral e isolamento, 7 obstétrico e 04 pediatria clínica.
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica) 1337 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	
3	USF – Alegre - 2.527 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Urbana	
4	USF – Cidade Velha - 2.262 CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Urbana	



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5	USF – Jararaca - 900 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	
6	USF – Nazaré - 1.537 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti 1292 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	
8	USF – Patauí 1.580 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	
9	USF – Santa Luzia 1355 - CIDADÃOS ATIVOS CADASTRADOS	Zona Rural	

Enfatizamos que as contratações dos serviços serão feitas de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante, não significando que serão contratados todos de uma vez só, ou em sua totalidade até o fim da vigência da contratação, pois a necessidade dos serviços existe, porém iremos realizar os serviços de acordo com os recursos financeiros.

Diante ao exposto solicitamos a referida contratação.

Desde já agradeço a atenção,

São João de Pirabas/Pa, 20 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde